

AVISO Nº 6 - 2016/2017

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Suprimento de necessidades temporárias - Ano Lectivo 2016-2017

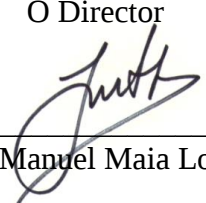
1. Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um docente, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, durante o ano lectivo de 2016/2017, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas;
2. Características da oferta:

Disciplinas	N.º de horas	Local	Duração
EMRC	12	Agrupamento de Escolas de FCR	Temporária

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
4. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (<http://www.dgae.mec.pt>);
5. Os critérios de seleção são os contantes do artigo 39.º do citado Decreto-Lei;
6. Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º 3 do artigo 39.º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
7. Devem ser indicados os dados solicitados de forma inequívoca, em formato numérico e/ou alfabético conforme o caso.
8. Os dados fornecidos devem ser de comprovação documental a realizar pelo candidato, caso seja selecionado;
9. A graduação final dos candidatos far-se-á por ordem decrescente da graduação profissional, e é realizada pela DGAE-SIGRHE;
10. Findo o processo de selecção, será divulgada, na página moodle do agrupamento de escolas de FCR, a lista final ordenada contendo a indicação do candidato selecionado;

AEFCR, 18 de Novembro de 2016

O Director



José Manuel Maia Lopes